

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

PORTARIAS

Gabinete do Comando Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/CBMRS/2022

Estabelece o currículo dos cursos de Civis Auxiliares de Bombeiros e regula a realização da capacitação dos CAB previstos na Portaria $n^{\rm o}$ 001/CBMRS/2019 .

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º e no inciso I do Art. 9º da Lei nº 14.920, de 1º - de agosto de 2016, concomitante com o inciso I do Art. 5º do Decreto nº 53.897, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações, combinado com o Art. 6º da Portaria nº 001/CBMRS/2019,

? RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a matriz e grade curricular para os Civis Auxiliares de Bombeiros (CAB), credenciados e em credenciamento junto ao CBMRS, realizarem a capacitação técnica compulsória.

Parágrafo único. A grade curricular para os cursos passa a ser a seguinte:

CURSO	Módulo 1 Teórico - ministrado em EAD pela ABM	56 h
BÁSICO/OPERADOR	Módulo 2 Teoria e Prática	68 h
BASICO/OF ERADOR	Módulo 3 Prática	56 h

CURSO	Módulo 1 Teoria e Prática	40 h
INTERMEDIÁRIO/LÍDER		

CURSO Módulo 1 Teoria e Prática			
AVANÇADO/CHEFE	Módulo 2 Prática	30 h	
	RESUMO CARGA HORARIA		
CURSO BÁSICO = PROTE	ÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	180 h	
CURSO INTERMEDIÁRIO/ LÍDER = PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
CURSO AVANÇADO/ CHEFE = CONTROLE DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS			
CURSO BÁSICO PARA OP INCÊNDIO	ERADOR DE VEÍCULO DE COMBATE A	50 h	

DISCIPLINA CURSO BÁSICO/OPERADOR MÓDULO TEÓRICO	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
Logislação aplicado	8	1	
Legislação aplicada		1	
Introdução ao serviço de resposta	4	ļ	
Teoria do fogo	4	1	
Proteção contra incêndio	8	1	
Sistemas de proteção predial	8	1	
Sistema de Proteção e Defesa Civil	4	1	
Comunicações	4	1	
Primeiros auxílios voluntários e humanitários	8	1	
Noções de Produtos Perigosos	4	1	
Atuação Integrada	4	1	
SUBTOTAL		56h	-

DISCIPLINA CURSO BÁSICO/OPERADOR	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
MÓDULO PRATICO			
Técnica e Tática de Combate ao fogo	20	2	
Equipamentos de operação manual	8	2	
Ferramentas, equipamentos e acessórios	8	2	
Salvamento Veicular I - LEVE	8	2	
Manutenção de equipamentos	4	2	
EPRA	4	2	
Salvamento Veicular II - LEVE	8	3	
Equipamentos de proteção individual	8	2	
SUBTOTAL		68h	

DISCIPLINA CURSO BÁSICO/OPERADOR	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
MÓDULO PRATICO			
Emergências em elevador	4	3	
Resgate de animais	8	3	
Operações com escadas	4	3	
Noções de espaços confinados	8	3	
Avaliação da cena - Fundamentos	4	3	

TOTAL	180 h		
SUBTOTAL	56		
Noções de remoção fonte de Perigo	4	3	
Noções de suporte básico de vida	12	3	
Salvamento Veicular III - PESADO	12	3	

DISCIPLINA CURSO INTERMEDIÁRIO/LÍDER	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
MÓDULO PRATICO			
Relatórios - Documentação Técnica	10	1	
Avaliação da Cena - Fundamentos	5	1	
Salvamento Veicular I e II	12	1	
Salvamento Veicular Pesado	13	1	
SUBTOTAL	40		
TOTAL	40 h		

DISCIPLINA CURSO AVANÇADO/CHEFE	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
MÓDULO PRATICO			
Noções de Chefia e Liderança	4	1	
Planos de Emergência	4	1	
Sistema de Comando de Incidentes	6	1	
Noções de combate a incêndio em edificações	4	1	
Avaliação	2	1	
Outros			
SUBTOTAL		20	

DISCIPLINA CURSO AVANÇADO/CHEFE	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
MÓDULO PRATICO			
Avaliação da Cena	5	2	
Salvamento Veicular I	5	2	
Salvamento Veicular II	10	2	
Noções de SBV	10	2	
SUBTOTAL	30		
TOTAL	30 h		

DISCIPLINA CURSO BÁSICO /OPERADOR CONDUTOR DE VEÍCULO DE COMBATE A INCÊNDIO/ MÓDULO PRATICO	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	TOTAL
Operações de Bomba de Incêndio	20	1	
Segurança de Operações	15	1	
Comunicações	10	1	
Técnica do Material	5	1	
SUBTOTAL	50		
TOTAL	50 h		

- Art. 2º A Academia de Bombeiro Militar (ABM) deverá estabelecer calendário de cursos e possibilitar a frequência dos alunos em plataforma EAD .
- § 1 º Os cursos realizados nos Centros de Treinamento dos Batalhões obedecerão os currículos previstos nesta Portaria, devendo informar a ABM duas datas para os cursos de Operador CAB, sendo uma por semestre, e, a demanda para os demais cursos, para comporem o calendário da ABM.
- § 2º A atividade de supervisão e controle da certificação, bem como a emissão de certificados ficará a cargo da ABM que regulará a capacitação.
- § 3º Os Batalhões deverão indicar Oficial para ser Ponto Focal na temática de capacitação dos Operadores voltados aos Serviços Civis Auxiliares de Bombeiros junto a ABM.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogados dispositivos e ordens em contrário.

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - Cel QOEM Cmt-Geral do CBMRS Rua Silva Só, 300 Porto Alegre LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - Cel QOEM Cmt-Geral do CBMRS

Fone: 5133272142

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 23 de Agosto de 2022

Protocolo: **2022000760480**

Publicado a partir da página: 102